



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 397/2025

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SEAS/PSS/PMG nº 002/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado SEAS/PSS/PMG nº 002/2025, publicado no D.O.M, em 01 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para atuarem junto ao Cadastro Único do Município de Guarabira, concernente ao Edital Normativo nº 02, de 01 de abril de 2025, à vista do relatório, processo e lista final dos classificados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 05 de maio de 2025.

**Art. 2º** O Processo Seletivo ora homologado terá validade de **01 (ano)** a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º** As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade dos serviços.

**Art. 4º** Para a contratação, o aprovado deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social, sob pena de perda do direito à vaga.

**Art. 5º** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 13 de maio de 2025

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 28 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3552-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO  
Para validar e validar: dos documentos, acessar: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/311448018-ED19-1816



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 46/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2025, que objetiva: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025, referente ao lote 02, fracassado no pregão eletrônico 023/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 238.257,10; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 104.000,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 13 de maio de 2025

**DAISY SIMÕES CAMPOS**  
Gestora